



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **NILSON MACHADO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 05/01/2026 a 03/02/2026, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo de 07/02/2024 a 06/02/2025 e 10 dias referente ao período aquisitivo de 07/02/2025 a 06/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 30 de dezembro de 2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.